

**PROAD 2171/2022**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 448/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

**SOLICITANTE:** SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

**CONTRATADA:** ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA CNPJ: 06.012.731/000133

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.690,00 (Hum mil, seiscentos e noventa reais).

**OBJETO:** Participação do servidor Airton Oliveira Victor Filho no curso "Auditoria Contábil via SIAFI com Análise de Balancete", promovidos pela ONE CURSOS, na modalidade online, no período de 24 a 27 de outubro, com carga horária de 20 horas.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 45/2022, acostado mediante o documento 20.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.410/2022 (doc. 21), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs. 15 e 23);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 22) e a adequação orçamentária (docs. 11/12);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

**Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual** a serem substituídos pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art. 62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a nota de empenho respectiva.

**Em seguida**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores

designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação

Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2022.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas